



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 052/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO N° 803 / 2023
DATA: 28 / 03 / 2023
Rogério R. dos Santos
E-mail: rogerioribeiro.vieira@gmail.com
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve vem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

Implantação de uma Rede de Atenção à Saúde e outras estratégias que possam atender mães e pais onde o filho foi diagnosticado com TEA.

O objetivo é oferecer um acolhimento adequado aos pais cujo filho (a) teve diagnóstico do TEA onde é necessário e importante. Mediante aos estudos e análises do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a implantação desta rede pode facilitar o enfrentamento do diagnóstico e permitir uma passagem mais rápida pelos estágios de luto, que constituem uma sequência relativamente previsível de fases. O estágio inicial de luto é de choque, acompanhado de choro, manifestando sentimentos de desamparo e ânsia por fugir; no segundo estágio, há descrença e negação da situação; no terceiro, há tristeza e ansiedade manifestada por muito choro e raiva; no quarto, há o equilíbrio, caracterizado pela admissão de que a condição existe; por último, o estágio de reorganização, mediante reintegração e reconhecimento familiar desse filho.

Faz-se necessário contar com uma equipe multiprofissional para orientar e avaliar, considerando o acolhimento como um processo a ser desenvolvido antes, durante e após o atendimento²⁶. O trabalho em equipe, quando feito com qualidade e eficiência, proporciona resultados mais satisfatórios em relação à saúde e ao bem-estar físico, psicológico, social e emocional das pessoas

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 28 de março de 2023.

Alexandre R. Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)
Ver. 1º Secretário

Registrada a Indicação n°. 052/2023.
Secretaria Geral